



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.649 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.619 de 14 de novembro de 2025, a qual concedeu 22 dias de férias remanescentes, a partir do dia 17 de novembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **MARCEL LEMANA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **27** de novembro de 2025, o período das férias do Servidor Público Municipal **MARCEL LEMANA**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
